



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO, REALIZADA NO DIA 24 DE JUNHO DE 2022.

ATA Nº **015/2022**

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, precisamente às 09h30minh, no Plenário “Procópio Nogueira Ramos”, realizou-se Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Baião, sob a presidência do Vereador LUCIVALDO CRUZ ARAGÃO, e secretariado pelos Vereadores ELIVALDO BRAGA GONÇALVES e RODRIGO RAMOS LOBO, primeiro e segundo secretários, respectivamente.

Vereadores presentes:

O Senhor Presidente pediu o Segundo Secretário que fizesse a chamada nominal sendo constatadas as presenças de:

- LUCIVALDO CRUZ ARAGÃO,
- MARINALDO DA SILVA,
- RODRIGO RAMOS LOBO,
- KELLY BARBOSA COSTA,
- FERNANDO FERNANDES DIAS,
- MARÍLIA BOHADANA RAMOS,
- NEILA M^a DA MECÊS PEREIRA,
- ELIVALDO BRAGA GONÇALVES,
- HUMBERTO SOUZA VIEIRA,
- CLODOALDO MENEZES DE MELO,
- NAZARENO DA SILVA E SOUZA, e
- EDIVALDO VIEIRA RAMOS,

Aferido o quórum legal o Presidente, pediu a dispensa da leitura da Ata da sessão anterior, que já houvera sido publicada e distribuída no formato PDF, utilizando-se das redes sociais colocando-a em votação, **tendo sido aprovada.**

Pauta:

- Ofício nº 77/2022 da Coordenação do Sindsaúde, solicitando o espaço da Tribuna Livre desta Casa de Lei.

- Ofício nº 105/2022 da Coordenação do SINTEPP, solicitando o espaço da Tribuna Livre desta Casa de Lei.



- Ofício nº 214/2022 do Prefeito Municipal, em resposta ao ofício nº 057-ADM para informar que os requerimentos dos senhores vereadores abaixo relacionados serão providenciados o mais rápido possível. Vereador Ramos Lobo – Requereu em caráter de urgência serviço de terraplanagem, água e iluminação pública do Bairro Bela-Flor2. Vereador Fernando Fernandes Dias – Requereu a disponibilidade de uma casa de apoio em Belém para atender a população do município de Baião, pois as pessoas se deslocam para tratamento de doenças, e que seja de preferência próximo ao terminal rodoviário. Vereador Nazareno da Silva e Souza – Requereu que fosse feita a limpeza e manutenção do ramal do Limãozinho até a Vila de Cardoso. E o Vereador Lucivaldo Cruz Aragão – Requereu que fosse feita a limpeza e manutenção do ramal de Cardoso até a Vila de São Joaquim de Ituquara.

- Ofício nº 215/2022 do Prefeito Municipal, em resposta ao ofício nº 054-ADM para informar que: O requerimento do Vereador Clodoaldo Menezes de Melo que requer sejam disponibilizadas 02 (duas) mesas para UBS Tiazinha da Comunidade de Umarizal, informaram que necessitam saber da especificação das mesas para poder atender a demanda.

- Ofício nº 215/2022 do Prefeito Municipal, em resposta ao ofício nº 060-ADM para informar que: O requerimento 004/2022 do Vereador Marinaldo da Silva que requer a Prefeitura Municipal de Baião/PA a reforma do Trapiche (de madeira) da Comunidade de Pampônia, informaram que irão buscar uma parceria com a comunidade local para a execução das obras. E o requerimento 005/2022 do Vereador Marinaldo da Silva que requer a Prefeitura Municipal de Baião/PA a Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água, a Construção da Estrutura e Aquisição de uma caixa D'água para a Comunidade de Pampônia, informaram que como se trata de projeto de investimento financeiro, a demanda será atendida assim que houver disponibilidade de recursos para a execução dos serviços solicitados.

- Projeto de Lei que Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias (LDO), para o exercício financeiro de 2023, contendo as diretrizes que deverão nortear a elaboração da Lei Orçamentária Anual do próximo ano.

- Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 05/2022 de 06 de Junho de 2022, que Estabelece Regras para o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Baião de acordo com a Emenda Constitucional nº 103, de 2019, modifica o art.109.

Após a leitura da Ordem do Dia, em seguida o Presidente, colocou a palavra à disposição da coordenadora do Sindsaúde Sra. Érica Braga e dos representantes do Sintepp Professor Reginaldo e o Sr Aluizio Pinheiro, e dos Vereadores, que assim se manifestaram:



A **Sra. Érica Braga** saudou a todos, o senhor Presidente, os senhores vereadores e o público presente. Pediu silêncio ao público, e ressaltou que a fala é direcionada a câmara de vereadores. Abordou sobre ao Instituto de Previdência Municipal, porque este assunto diz a respeito aos servidores efetivos do município de Baião, onde o desconto de 14% que é feito mensalmente dos seus salários, e que inclusive tem vereadores nesta Casa que são técnicos de enfermagem, e outros são servidores da educação. Falou que esse desconto é realizado para futura aposentadoria de cada servidor do município de Baião. Ressaltou que existe uma tabela de desconto do INSS, que vai de 7% a 14 % de acordo com o salário de cada servidor, então porque o município não segue a tabela, e que o valor descontado é de 14%, onde aumentou de 11% para 14 %. Ressaltou que este Projeto de Lei que está tramitando na Câmara Municipal, ele deixa em aberto para que o Gestor possa aumentar ainda mais além de 14%, então se torna uma situação bastante delicada, pois o salário do servidor não vai aumentar, mas a contribuição sim irá aumentar, e como essa pessoa conseguirá alimentar a sua família, sendo que muitos servidores tem empréstimos no banco e outros descontos de sindicatos, então é algo que precisa ser revisto. Disse que não estão para impedir nada, mas que querem apenas que os vereadores que são legisladores do município que tenham mais tempo para rever esses Projetos, principalmente este que versa sobre as aposentadorias, que fala da licença saúde, e que diz a respeito à vida futura dos servidores que está em jogo, porque vai chegar o período que irão se aposentar e que precisam ficar atentos a esses detalhes, sendo isto importante para todos. Ressaltou que tem quase certeza que os vereadores não tiveram tempo para analisar esses projetos, então pediu aos vereadores para que possam ter esse tempo de tramitação nesta Casa, e discutam com as Categorias e que tenham mais tempo para analisar esse projeto com muita cautela e com presença de advogados, porque requer uma visão mais detalhada de profissionais que entendam sobre a questão, e também de um contador para esclarecer e tirar as dúvidas de todos.

Sr. Aluízio saudou a todos e a todas, em especial aos trabalhadores do município de Baião que tem carreira neste município, pessoas estas que estão tendo seus direitos atacados. Em nome da presidência desta Câmara Municipal, saudou a todos os vereadores, na oportunidade dividiu o tempo com a coordenação de assuntos jurídicos do SINTEPP de Baião. Professor Reginaldo deu continuidade na fala, saudando a todos os presentes, aos senhores vereadores e a todos os cidadãos baionenses. Iniciou falando que estão especificamente para debater, sobre o Projeto do Governo Municipal Prefeito Loca, encaminhado a Câmara de Vereadores para amparar artigos da Lei Orgânica Municipal, precisamente o Projeto de Emenda da Lei Orgânica do Governo Municipal que altera o art. 109 da Lei Orgânica, alterando e aumentando a idade para o servidor municipal ter direito a aposentadoria, além de aumentar a idade este Projeto de Emenda institui que o Governo



Municipal poderá cobrar uma contribuição extra dos servidores, ou seja, se Instituto de Previdência estiver à beira da falência por falta de repasse dos gestores municipais, pois nos seus contracheques é descontado os 14% todos os meses e ninguém tem culpa da falta de repasses, mas devido a essa falta de repasse dos gestores, e ai estar causando à falência do Instituto, frisou que a Emenda do Prefeito Loca estar causando a cobrança de contribuição extra. Salientou que o Instituto estar à beira da falência por culpa dos gestores municipais, mas quem vai pagar a conta são os servidores, porque será descontado em seus contracheques cobrança extra, é isso que está no Projeto de Emenda a Lei Orgânica para ser votado. Frisou que no Projeto de Lei que o Prefeito Loca encaminhou a Câmara para diminuir o salário dos servidores de aposentadoria, ele também cita nos artigos, ao invés de falar servidor do município de Baião, fala servidor do município de Tucuruí, e pediu aos vereadores para que leiam a matéria de forma completa, porque veio um Projeto para a Camara falando de outro município, onde era para ser citado Baião e foi citado Tucuruí. Falou que no Art. 20, é estabelecido neste Projeto que o período que o servidor estiver de licença saúde, afastado por motivo de saúde ele estará contribuindo com os 14% para o IPMB, mas quando chegar à aposentadoria não será contado para efeito de aposentadoria, isso é terrível, pois servem para pagar, mas não serve na hora de se aposentar. Salientou que no Art. 12, fala sobre as alterações no direito de aposentadoria, onde é estabelecido que o servidor público que não é professor, hoje a mulher precisa de 55 anos de idade para se aposentar e 30 anos de contribuição, o homem precisa de 60 anos de idade e 30 anos de contribuição, mas se o Projeto em debate se for aprovado, a mulher irá precisar de 62 anos para se aposentar e o homem de 65 anos. Falou que o servidor que se aposentar ele vai receber de aposentadoria o valor da sua remuneração e terá o reajuste normal no salário de aposentadoria, mas pelo Projeto do Prefeito Loca o servidor quando for se aposentar vai receber apenas 60% da média do seu salário. O senhor Reginaldo contribuiu na fala dizendo que estão no intuito de encontrar uma saída de conter todos esses prejuízos para que sejam amenizados, frisou que a coordenação do SINTEPP juntamente com outros sindicatos encaminha o pedido de vista que já foi requerido sobre esse Projeto para que possam ter um ou dois dias para serem construídas emendas nesse projeto para que possa minimizar os seus sofrimentos. Salientou que tem o compromisso de lutar pelos direitos dos futuros dos trabalhadores do município de Baião. Falou para a sociedade baionense que os trabalhadores da educação estão em greve desde dia 10 de junho de 2022, e o que motiva a greve é exatamente o não cumprimento do piso salarial dos profissionais do magistério, e se o Prefeito Loca não cumprir com esse reajuste até o final do seu mandato, ele não estará devendo menos que 13 meses de salário para cada trabalhador, fez um registro dizendo que o Prefeito Loca irá fazer história nesse município de ser um gestor que vai deixar Baião e vai embora para Tucuruí, e ainda vai ficar devendo os salários dos servidores da educação.



O Vereador Dinho colocou antes de usar a Tribuna que de acordo com Art. 92 do Regimento Interno, na oportunidade pediu vista em todos os Projetos que estão em pauta, no Projeto de Lei nº 005, nº 004 e no Projeto nº 010, esses projetos que versa sobre o parcelamento do IPMB e reformulação do Instituto, e sobre o Projeto de Emenda da Lei Orgânica, mesmo porque não tem como ser votado o Projeto de Emenda Lei Orgânica no plenário da Câmara, porque requer dois terços dos 13 vereadores, então não tem número suficiente, pediu ao Presidente que submeta a apreciação do plenário e o regimento tem que ser cumprido por este poder. O senhor Presidente acatou o pedido do Vereador Dinho e submeteu para apreciação do plenário.

Vereador Edivaldo Ramos:

Saudou a todos, a mesa constituída, o Senhor Presidente, os nobres colegas vereadores, o público presente e os que assistem através das redes sociais. Iniciou falando que infelizmente, com muita tristeza estão hoje nessa sessão legislativa, e que essa sessão de hoje não era para estar acontecendo neste momento, pois houve um brutal assassinato de um jovem filho de Baião, que teve um grande cortejo em nosso município, frisou que na vida pública deve-se ter dois pesos e duas medidas, e que o Prefeito Municipal deveria ter decretado ponto facultativo hoje para os vereadores pudessem acompanhar o enterro do Kairon, haja vista que mesa da Câmara Municipal iria com certeza acompanhar o decreto municipal, e esse decreto municipal não foi feito para que hoje nós não estivéssemos aqui reunidos, e sim acompanhando o cortejo de um jovem sonhador que foi ceifado sua vida em Belém do Pará, mas tivemos um assassinato de um funcionário de Mocajuba que nem Baionense era, e o Prefeito Loca decretou feriado, isso sim é dois pesos e duas medidas.

Vereador Rodrigo Lobo:

Saudou todos, a mesa constituída, colegas vereadores, público presente e os que assistem através das redes sociais. Primeiramente agradeceu a Deus por estarem mais uma vez reunido, parabenizou a todos os requerimentos dos vereadores que foram protocolados nesta Casa. Agradeceu ao Executivo por atender os requerimentos que foram solicitados nas sessões anteriores, sendo um deles que solicita o sistema de água do bairro Bela Flor 2, e também a iluminação. Frisou que concorda com a fala do Vereador Dinho Ramos e que realmente é uma situação muito triste, desse jovem que faleceu que foi tirada a sua vida de forma brutalmente e covardemente e que sente muito por isso. Salientou que hoje está para exercer o seu papel de legislador e fazer o seu melhor. Enfatizou que o Vereador Dinho Ramos pediu a vista do Projeto, e que acha justo o seu pedido, isso é direito de cada vereador. Falou que a questão de hoje estarem nessa sessão é regimental e que não teriam como se ausentar dessa obrigação de estarem reunidos para que pudessem apreciar esse Projeto. Disse para aqueles que não têm o conhecimento, de acordo com o regimento, o período legislativo se encerra após a aprovação da LDO, e hoje irão votar a LDO e se encerrará o período legislativo do primeiro



semestre de 2022. Ressaltou que junto ao Projeto da LDO, tem o Projeto de Emenda a Lei Orgânica, essa Lei infelizmente ela já foi aprovada em 2019, é uma coisa do Governo Federal que inclusive poderia ser discutida na gestão passada, frisou que para início de aposentadoria, não tem como hoje você chegar ao Instituto de Previdência, porque um dos quesitos para se aposentar é aprovar os três Projetos, a partir do momento que forem apresentar o seu processo de aposentadoria no Tribunal, e eles detectarem que o município não se adequou essa aposentadoria não será deferida. Falou que possivelmente irão aprovar a vista do Vereador Dinho Ramos para que ele faça a apreciação do Projeto, e que hoje se encerará o período legislativo, mas que voltarão em uma sessão extraordinária se for convocado pelo Presidente ou pelo Prefeito para votarem o Projeto.

Vereador Nazareno Souza:

Saudou a todos, a mesa constituída, o Senhor Presidente, aos nobres colegas vereadores, ao público presente e ao público que os assistem através das redes sociais. Saliu que não é verdade que não houve discussão do projeto, pois discutiram duas vezes, sendo que é um projeto de adaptação, para se enquadrar na Lei Federal. Ressaltou que devem autorizar o Prefeito a fazer o parcelamento do Instituto de Previdência, pois tem que ser feito esse parcelamento, senão o Município fica engessado. Informou que concordar com o pedido de vista do Vereador Edivaldo Ramos, e que darão um prazo para fazerem um debate mais adequado, pois tem até o dia 30 de junho para votar no Projeto. Enfatizou que devem analisar a parte que afeta o direito de aposentadoria, onde esclareceu que os 14% foi adaptado na gestão passada.

Vereador Clodoaldo Melo:

Saudou a todos, a mesa constituída, o Senhor Presidente, aos nobres colegas vereadores, as categorias presentes, ao público presente e ao público que os assistem através das redes sociais. Saliu que o respeito é muito importante, a divergência de idéias tem que ter, mas que devem saber lidar com isso, e que a pauta é o Instituto de Previdência, pois tem que analisar o que é melhor para a população. Ressaltou que esse Projeto teve tempo de ser discutido, mas só agora que entrou na Casa para ser discutido, sendo que agora não tem tempo suficiente para ser analisado, e por isso concorda com o pedido do Vereador Edivaldo Ramos para que eles possam analisar e debater sobre este assunto, onde deverão ver o que é melhor para a categoria, pois não podem pagar uma dívida que não é do servidor. Informou que tem um reparcelamento aberto, e que neste Projeto querem anistiar cinco anos desse reparcelamento, ou seja, cinco anos que vai ficar para trás, pois o recurso não vem mais para o Instituto de Previdência. E evidenciou que neste Projeto aumenta a idade para se aposentar, mulher se aposentará com 62 anos e homem com 65 anos, e vai aumentar o tempo de serviço também. Ressaltou que está para defender a população e para apoiar as categorias.

Vereador Elivaldo Braga:



Saudou a todos, a mesa constituída, o Senhor Presidente, aos nobres colegas vereadores, ao público presente e ao público que os assistem através das redes sociais. Prestou condolências a família do jovem Kairon Melo, que foi assassinado em Ícoaraci, e pediu para que fizessem um minuto de silêncio em memória ao jovem. Salientou que provavelmente poderá ser acatado o pedido do Vereador Edivaldo Ramos, para que seja analisado o Projeto de Lei que está em pauta, para que assim não venha prejudicar os servidores do município, e aproveitou para informar que isso se trata de uma Lei Superior, pois o que estão fazendo é apenas se adequando a essa Lei Federal, caso contrário, o município sofrerá sanções.

TEMPO DAS LIDERANÇAS

Vereador Edivaldo Ramos – Líder do Partido PODEMOS

Em seu tempo de liderança, fez um apelo ao Senhor Presidente, solicitando que durante seu tempo na tribuna sua fala seja respeitada. Enfatizou que o pedido de vista do projeto é para que possam melhor avaliá-los, e informou que quando é um Projeto para beneficiar o povo, seu voto sempre será favorável, mesmo sendo Projeto do Governo atual, pois isso é democracia, cada um vota no que achar que é melhor. Informou ao Vereador Nazareno que sabem que a dívida do Instituto de Previdência é imensa, mas que também já tem dívida da atual gestão, pois o atual governo não repassa o patronal e nem o TAC, e que já soma R\$ 17.000.000,00 (dezessete bilhões de reais), e isso prejudicará os aposentados e os que ainda irão se aposentar. Ressaltou que está do lado das categorias e da população.

Vereador Rodrigo Lobo – Líder do Partido PSC

Em seu tempo de liderança, informou que é uma Lei do Governo Federal, e fica triste em fazer uma adequação dessas, mas não tem como evitar essa aprovação, sendo que isso é um quesito à aposentadoria. Evidenciou que na sessão passada fizeram uma retrospectiva do Instituto de Previdência, e viram que o Instituto de Previdência ficou com um saldo de R\$ 9.000.000.000,00 (nove milhões de reais), e esse saldo impacta diretamente no cálculo atuarial, e também caso haja uma eventualidade, e seja necessário cobrir uma folha. Informou que acompanha o Governo atual, e que quando as coisas estão certas, parabeniza, mas quando está errado procura dialogar para que possam resolver os problemas, acrescentando que fica feliz pelo executivo está respondendo os requerimentos. Salientou que na sessão anterior havia lembrado um episódio que aconteceu em 2020, no aniversário de Baião, que foi o parcelamento da dívida do Instituto de Previdência, porém os servidores não sabiam disso, foram saber só depois de aprovado. Evidenciou que não é o Prefeito que define o percentual para pagar, e sim, um estudo técnico que o Instituto de Previdência fará, e acrescentou que o Prefeito está apenas adequando a Lei, mas a Lei prevê o desconto de 14%, porém a dívida do Instituto



de Previdência tem que ser parcelada, para que o município consiga continuar recebendo os recursos Federais e Estaduais, para poderem fazer algo no município, pois necessitam da certidão, e que ninguém consegue se aposentar sem essa adequação na Legislação. Ressaltou que é preciso fazer essa adequação na Lei para que o município continue fluindo, o mesmo será a favor.

Vereador Nazareno Souza – Líder de Governo

Em seu tempo de liderança, informou que sua fala era apenas para fazer o alinhamento, pois o prazo do Projeto é até ao dia 30 do mês de junho de 2022, e que convidarão os sindicatos para debaterem sobre esse Projeto e para participar da sessão extraordinária para fazerem a votação deste Projeto. Saliu sobre a Lei Orgânica que devem analisar direitinho o que deve ser cobrado, incluirão em uma única votação, e acrescentou que o Projeto citado pelo Vereador Clodoaldo é do parcelamento de 2002, e vai até outubro 2021, então não tem como o Governo atual fazer o parcelamento apenas de sua dívida, logo a dívida é do município. Ilustrou que é favorável ao Projeto.

Votações e Deferimentos:

- Ofício nº 77/2022 da Coordenação do Sindsaúde, solicitando o espaço da Tribuna Livre desta Casa de Lei. **Cedido.**

- Ofício nº 105/2022 da Coordenação do SINTEPP, solicitando o espaço da Tribuna Livre desta Casa de Lei. **Cedido.**

- Projeto de Lei que Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias (LDO), para o exercício financeiro de 2023, contendo as diretrizes que deverão nortear a elaboração da Lei Orçamentária Anual do próximo ano. **Aprovado.**

- Pedido de Vista do Vereador Dinho Ramos sobre ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 05/2022 de 06 de Junho de 2022, que Estabelece Regras para o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Baião de acordo com a Emenda Constitucional nº 103, de 2019, modifica o art. 109. **Aprovado.**

Encerramento:

Tendo sido vencida a matéria de pauta, o Presidente deu por encerrada a presente sessão, pedindo ao Primeiro Secretário que lavrasse a competente ata, cujo encerramento ocorreu às doze horas e quinze minutos.

Baião - PA, em 24 de Junho de 2022.



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

Av. Getúlio Vargas, 477 - Bairro Centro - CEP 68.465-000 - Baião/Pará

ELIVALDO BRAGA GONÇALVES

PRIMEIRO SECRETÁRIO

LUCIVALDO CRUZ ARAGÃO

VEREADOR - PRESIDENTE